

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**SISTEMA ELETRÔNICO DE GERENCIAMENTO DO ADICIONAL DE  
QUALIFICAÇÃO**

NATAL  
AGOSTO/2007

**Órgão:** Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (SJRN)

**Unidade:** Secretaria Administrativa

**Responsáveis:** Anna Elizabete Ferreira da Silva, Diógenes Alves Oliveira, Magnus Henrique de Medeiros (Técnicos Judiciários), Rafael Chacon (Estagiário do Núcleo de Tecnologia da Informação)

**E-mail:** treinamento@jfrn.gov.br ; diogenes@jfrn.gov.br

**Projeto:** Sistema Eletrônico de Gerenciamento do Adicional de Qualificação (SGAQ)

**Campo de Ação:** O presente Projeto trata do desenvolvimento e implantação de Sistema de Informações para Gerenciar o cadastro de cursos e concessão do Adicional de Qualificação, a fim de automatizar os procedimentos relativos à concessão do Adicional de Qualificação, mediante as seguintes ações: cadastro do currículo dos servidores e respectivos certificados mediante digitalização de imagens ou captação de dados do Sistema de Gerenciamento de Treinamento e Desenvolvimento (SGTD); emissão de relatório das ações cadastradas e posterior análise no próprio sistema, gerando relatório, na seqüência, com os dados dos servidores, ações de capacitação e respectivos percentuais concedidos; geração automática de portaria e repasse de dados ao Sistema de Administração de Recursos Humanos (SARH), para elaboração da folha de pagamento.

**Objetivo Geral:**

O presente Projeto buscou, além de garantir fidedignidade e agilidade no cadastro, análise e emissão de relatórios referente às ações de capacitação para fins de concessão do Adicional de Qualificação, criar um banco de talentos de todos os servidores que integram a SJRN, em Sistema Eletrônico de Informação.

**Metas:** (1) Cadastrar, até final de dezembro de 2007, 100% do currículo dos servidores da SJRN, inclusos, aí, além das ações formação e desenvolvimento profissional, outras relativas ao talento do servidor; (2) Cadastrar, até 30 de agosto de 2007, 100% de todos os certificados de capacitação e/ou pós-graduação apresentados pelos servidores à unidade responsável pelo cadastro do SGAQ, bem como das ações internas de capacitação; (3) Disponibilizar, para análise no SGAQ, em meio eletrônico, até 30 de agosto de 2007, 100% de todos os certificados entregues pelos servidores, ou resgatados do Sistema de Gerenciamento de Treinamento e Desenvolvimento (SGTD), cuja conclusão tenha sido efetuada desde 01 de junho de 2002; (4) Testar e disponibilizar, até 20 de agosto de 2007, todos os recursos do SGAQ

## ***I - DESENVOLVIMENTO***

### ***Da Descrição do Contexto Organizacional***

Na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, quando da implantação do novo Plano de Cargo e Salário, definiu-se que a Seção de Desenvolvimento Organizacional e Treinamento (SDOT), seria responsável pelo cadastro e organização das informações relacionadas à concessão do Adicional de Qualificação na respectiva Seccional.

A Seção Judiciária do Rio Grande do Norte possui em seu quadro funcional, aproximadamente 320 (trezentos e vinte) servidores. Por outro lado, lotados na SDOT, até junho de 2007, tinha-se 02 (dois) servidores e 01 (um) estagiário.

A SDOT, além das ações pertinentes ao macroprocesso de treinamento e desenvolvimento de pessoas, tem, também, como atribuição, o planejamento e o gerenciamento dos contratos de consultorias na área de Recursos Humanos e Organização e Métodos.

Sendo mais específico, citamos as seguintes ações coordenadas pela SDOT: diagnóstico, planejamento e avaliação das ações de treinamento e desenvolvimento profissional; avaliação de desempenho gerencial com base no modelo Gestão por Competência; avaliação de gestão do clima organizacional; análise, perfil e descrição das funções; mapeamento de processos; avaliação do nível de satisfação do cliente-usuário da SJRN.

Portanto, percebe-se o caráter estratégico que a SDOT desempenha na SJRN.

Ressalta-se, ainda, que já havia um desequilíbrio quanto ao contingente de servidores lotados na SDOT e as atribuições desenvolvidas naquela unidade. Assumir, pois, o cadastro e organização dos dados referentes à concessão do Adicional de Qualificação, sem o acréscimo de novas pessoas na referida unidade, poderiam comprometer, não somente, as ações já em desenvolvimento, como também a própria fidedignidade e agilidade dos dados referentes ao benefício em comento.

Isso, sem falar, no risco de comprometer o andamento das ações estratégicas de Recursos Humanos, concentradas no rol de atribuições daquela unidade.

## ***Da Análise da Situação-Problema***

Pautado em projeto anterior, desenvolvido em parceria entre a SDOT e o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) para gerenciar o macroprocesso de treinamento e desenvolvimento, a SDOT buscou, junto ao NTI, viabilizar um sistema de informação que viesse a gerenciar as rotinas referentes à concessão do Adicional de Qualificação na SJRN, a fim de minimizar os possíveis prejuízos às ações estratégicas de Recursos Humanos sob sua responsabilidade.

Após uma série de reuniões entre os profissionais da SDOT e do NTI, verificou-se as seguintes variáveis restritivas: discrepância entre o número de servidores e a nova atribuição definida à SDOT; dispersão de informações relativas à participação dos servidores em cursos internos e externos; dificuldade para emissão de relatório preciso e ágil das informações de capacitação, em tempo real à sua consulta, e num formato útil à concessão do Adicional de Qualificação; dificuldade de manuseio de grande quantidade de impressos (cópia dos certificados) para apreciação pela Comissão a ser instituída para analisar os respectivos documentos e em emitir parecer sobre a concessão do benefício em tela.

Diante de tal contexto, a SDOT e o NTI, nas pessoas dos servidores listados no cabeçalho deste Projeto, definiram o SGAQ com as seguintes características e recursos: ter acesso restrito aos servidores da SDOT e alguns servidores do Núcleo de Recursos Humanos (NRH); ser capaz de resgatar informações do SARH, a fim de alimentar automaticamente o SGAQ, quanto aos dados funcionais dos servidores; ser capaz de resgatar informações do SGTD, quanto aos dados referentes às ações internas de capacitação; possibilitar o *up-date* de imagens digitais dos certificados de eventos externos ou de graduação, entregues pelos servidores à SDOT; possibilitar, a partir do cadastro dos certificados, a geração automática do currículo do servidor; possibilitar visualização, para apreciação, de todos os certificados cadastrados, sejam as ações internas (certificados eletrônicos), sejam as ações externas (certificados escaneados); possibilitar a classificação dos cursos em relação positiva, ou negativa à concessão do Adicional de Qualificação; definir data de averbação, ou de efeito financeiro para gozo do benefício; emissão de relatório, por servidor beneficiado, e respectivo quadro de cursos cumulativos para a concessão do AQ; geração automática de Portaria concedendo o AQ; alimentação automática do SARH para fins de emissão da folha de pagamento.

## ***Dos Procedimentos e Plano de Ação***

A partir das características e parâmetros desejados para o SGAQ, o NTI desenvolveu sistema com base no Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Oracle, utilizando a linguagem JAVA/JSP.

O desenvolvimento do Sistema teve início em janeiro de 2007, tendo sido concluído para alimentação e testes iniciais, por volta de maio de 2007.

Verificou-se, ao longo do período de testes, a necessidade de identificar os usuários do sistema e seus respectivos procedimentos, tais como, cadastro de curso, mudança de status quanto à concessão do AQ. Para tanto, foi acrescida a função auditoria, que visava rastrear todos os procedimentos e acessos realizados pelos usuários do sistema.

No início de junho 2007, deu-se início ao cadastro dos certificados internos e externos.

Antes, atendendo aos prazos definidos pela Portaria Conjunta 01/07 dos Tribunais Superiores e Conselhos de Justiça, divulgou-se, amplamente, através do sistema de correio eletrônico e boletim interno, os prazos e documentos os quais deveriam ser entregues à SDOT, mediante preenchimento de Tabela que teria função de protocolo.

Orientou-se, ainda, que fosse entregue, naquela ocasião, todos os certificados de cursos e formação pela qual tenha passado o servidor. Tal orientação visava, além de cumprir aos ditames da Portaria Conjunta, quanto à concessão do AQ, estruturar um banco de talentos, onde fosse registrada pelos servidores, participação em eventos, cursos de natureza não técnica, publicações de artigos ou experiência profissional relevante.

## ***Dos Resultados***

Após recolhido os documentos e disponibilizado o SGAQ para cadastro, a SDOT deu início aos trabalhos de alimentação do referido Sistema.

Até a presente data, foram cadastrados todos os cursos de pós-graduação e quantidade superior a 70% de todos os certificados de capacitação entregues à SDOT.

Fazendo uso do SGAQ, já fora realizada pela Comissão instituída para análise dos certificados e concessão do AQ: a análise dos servidores que apresentaram comprobatórios de Pós-graduação, a classificação dos cursos quanto à concessão do AQ, relatório e parecer para apreciação pela Direção do Foro, a geração automática de Portaria concedendo o benefício e alimentação do SARH, atestando, assim, a efetividade do Sistema SGAQ.

Importa relatar, que todas essas ações, por parte da Comissão, não implicaram, necessariamente, manuseio de cópias de certificados, consultas às pastas funcionais, ou mesmo realização 'manual' de cálculos de horas de treinamento, ou de planilha para composição da folha de pagamento, uma vez que o SGAQ, disponibiliza o acesso às imagens, e a realização automática dos citados procedimentos.

Registra-se, ainda, que a fase inicial para implantação do SGAQ está sendo lenta, pois houve necessidade de cadastro de todos os cursos externos e internos. Paralelo a isso, as outras atribuições da SDOT não foram suspensas.

No entanto, há de se considerar que uma vez cadastradas todas as informações, o que está previsto para 30 de agosto de 2007, o sistema garantirá: confiabilidade nos dados e possibilidade de auditoria nos mesmos; facilidade de acesso ao currículo de todos os servidores, bem como respectivos certificados; possibilidade de análise e alimentação concomitante no sistema dos cursos que integrarão suas horas à concessão do AQ; geração de relatório dos servidores a serem beneficiados pelo AQ e respectivos cursos e percentuais; emissão de portaria concedendo o AQ; e alimentação automática do SARH.

Ainda. Uma vez implantado o SGAQ, a SDOT poderá retomar com maior afinco, as suas atribuições relacionados à gestão estratégica de Recursos Humanos, que por sua natureza, têm impacto direto sob os resultados organizacionais, beneficiando, assim, o cidadão-usuário dos serviços da SJRN.

## **CONCLUSÕES**

Pelo exposto, tem-se que o Sistema de Gerenciamento do Adicional de Qualificação garantirá agilidade e precisão no cadastro, análise e emissão de relatórios dos dados referentes aos cursos de capacitação e de pós-graduação, para fins de concessão do Adicional de Qualificação.

Servirá, além da missão definida por lei, como banco de talentos, uma vez que possibilita cadastrar no currículo dos servidores: informações pertinentes a cursos não profissionais; desempenho de outras atividades, sejam voluntárias ou *hobbies*; publicação de artigos ou conhecimento em outras áreas do saber.

Possibilitará, ainda, que a Seção de Desenvolvimento Organizacional e Treinamento mantenha seu caráter estratégico na área de Recursos Humanos, uma vez que desprenderá quantidade reduzida de tempo para o cadastro e manutenção do Sistema de Gerenciamento do Adicional de Qualificação.

Trata de uma solução relevante e aplicável a todos os órgãos do Poder Judiciário, podendo ser facilmente trasladado, caso haja interesse das demais unidades.

O seu maior benefício, em nível intra-institucional é garantir agilidade e precisão no cadastro, manutenção e emissão de relatórios relacionados ao Adicional de Qualificação, e que culminam como o processo da folha de pagamento, sem que isso implique, uma vez implantado o referido sistema, em maiores demandas de tempo e profissionais, haja vista, seu elevado grau de automatização.

Em nível extra-instituição, será a retomada com maior afinco das ações estratégicas pela SDOT, uma vez que o impacto dessas ações sobre os resultados organizacionais é mais efetivo, beneficiando, assim, o cliente-usuário dos serviços da Justiça Federal.

Vale, por fim salientar, que a Direção do Foro desta Seccional vem incentivando, por reconhecer a importância deste Sistema de Informação e sua aplicabilidade a outras instituições, a sua inscrição em Concursos que sejam voltados para soluções inovadoras no Poder Judiciário.